

EMENDA
64



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Marcos Henriques



EMENDA MODIFICATIVA Nº _____
Projeto de Lei Ordinária Nº 328/2021.

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES
PARA ELABORAÇÃO DA LEI
ORÇAMENTÁRIA PARA EXERCÍCIO
DE 2022, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS (LDO-2022).

Art. 1º Modifica-se o Inciso XVI do Art. 3º do Projeto De Lei do Executivo 328/2021 que passa a ter a seguinte redação:

Art.3º ...

...

XVI - revisão da legislação urbanística de João Pessoa, com ênfase para atualização do Plano Diretor do município, em atendimento ao que determina a Lei federal nº 10.257/2001, assegurando a participação social, com a definição de novos parâmetros para gestão da política de planejamento urbano, novos padrões construtivos, além da identificação e destinação de áreas para convivência, lazer e proteção ambiental.

Sala das Sessões
Câmara Municipal de João Pessoa
João Pessoa, 15 de junho de 2021.


MARCOS HENRIQUES

Vereador - PT

JUSTIFICATIVA

Apoiar o desenvolvimento da economia local é de fundamental importância para que possamos proporcionar aos pessoenses mais oportunidades de trabalho e de empreendedorismo. Para tanto, também precisamos induzir o modelo desenvolvimento local, estimulando a atividade empreendedora e, ao mesmo tempo, criando mecanismos de apoio e fomento a setores menos assistidos, a exemplo da economia informal, dos Microempreendedores Individuais, da economia popular e da economia solidária.

Dentre os desafios estão o de fomentar novos negócios e apoiar a qualificação de atividades já existentes. Para tanto, o município precisa criar programas e projetos que dialoguem com esses e outros desafios.

Sala das Sessões
Câmara Municipal de João Pessoa
João Pessoa, 15 de junho de 2021.



MARCOS HENRIQUES

Vereador - PT

